

EDITAL PROCESSO

SELETIVO – 1º/2027

PORTADORES DE

DIPLOMA E CONCLUINTES

DO 2º SEMESTRE DE 2026

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS

CONTÁBEIS - FGV EAESP

GRADUAÇÃO  FGV

SUMÁRIO

1. DA DURAÇÃO E TURNO DO CURSO	3
2. DAS VAGAS OFERTADAS	3
3. DAS CONDIÇÕES	3
4. DA INSCRIÇÃO	4
7. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV.....	7
8. PROCESSO DE CONVOCAÇÃO ÀS ETAPAS DE MATRÍCULA	7
9. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DIGITAL	9
10. DO INVESTIMENTO	9
11. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS	9
12. DAS BOLSAS DE ESTUDO E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL.....	10
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA.....	11
ANEXO II - SITE (HOMEPAGE) DA ESCOLA E ENDEREÇO	12
ANEXO III - IDENTIDADE DE GÊNERO	13
ANEXO IV – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	14
ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VALOR DA 1ª PARCELA	15
ANEXO VI – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	16

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA E
CONCLUINTES DO 2º SEMESTRE DE 2026
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP
1º SEMESTRE DE 2027

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso de Portadores de Diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC para preenchimento de vagas na 2ª Graduação em Ciências Contábeis (Contabilidade, Finanças & Analytics – AFA *Accounting, Finance & Analytics*) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP), nos termos da legislação vigente. O curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 307, de 15 de outubro de 2020, publicada no DOU de 16/10/2020, e reconhecido pela Portaria MEC nº 142, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17/04/2026.

1. DA DURAÇÃO E TURNO DO CURSO

- 1.1 A graduação completa em Ciências Contábeis (*Accounting, Finance & Analytics - AFA*) na modalidade regular possui duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres. Na modalidade 2ª graduação, portadores de diploma em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC poderão, mediante aproveitamento de disciplinas cursadas na graduação anterior, concluir este curso em, no mínimo, 1 (um) ano ou 2 (dois) semestres, dependendo do número de dispensas de disciplinas concedidas.
- 1.2 O curso segue a modalidade presencial, podendo até 30% da carga horária ocorrer por aulas síncronas mediadas por tecnologia, conforme o Decreto 12.456/25. O formato das aulas, dias e horários está disponível na página do curso (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>).

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Serão oferecidas 20 vagas para início no primeiro semestre de 2027, a serem preenchidas mediante processo seletivo descrito no item 6. Os candidatos aprovados no primeiro período do processo seletivo poderão optar por cursar até 8 créditos no 2º semestre de 2026 como aluno avulso e aproveitar as disciplinas cursadas ao iniciar o curso no 1º semestre de 2027.

3. DAS CONDIÇÕES

- 3.1 O Processo Seletivo de ingresso na Graduação em Ciências Contábeis na modalidade 2ª graduação é destinado exclusivamente a Portadores de Diplomas em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.
- 3.2 Candidatos concluintes da sua primeira graduação no 2º semestre de 2026 poderão participar do processo seletivo apresentando uma Declaração de Previsão de Conclusão da primeira graduação até o final do respectivo semestre. No entanto, a comprovação da conclusão da primeira graduação será exigida no momento da matrícula, sob pena de sua não efetivação.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas pela internet, conforme endereço e prazos descritos no Cronograma (Anexo I). O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD- Anexo V deste Edital).
- 4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- Tomar ciência das normas do Edital, por meio digital, à disposição para consulta no site <https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>;
 - Acessar o link de inscrição no site <https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics> e preencher os campos, informando seus dados pessoais;
 - Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até as 18h do dia limite, conforme estabelecido no Cronograma (anexo I);
 - Manter, sob sua posse, para eventuais comprovações, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Certificar-se do pagamento da taxa de inscrição pelo site <https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics> link “Acompanhe sua Inscrição”, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.
- 4.3 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o vencimento estabelecido.
- 4.4 O preenchimento dos dados pessoais será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital.
- 4.5 Após concluir a inscrição, o candidato receberá, no endereço do e-mail informado no ato do preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por estes canais.
- 4.6 Somente estarão aptos a realizar a etapa de Formalização de Inscrição (item 5 deste Edital) os candidatos que efetuarem o pagamento integral da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido Processo. A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco e independentemente da confirmação obtida no site de inscrições, que atesta somente o crédito recebido pela FGV.
- 4.7 Dentro do período de inscrição estabelecido no Cronograma (anexo I), o candidato poderá acessar o site do Processo Seletivo, reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento ou efetuar o pagamento por cartão de crédito.
- 4.8 O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.
- 4.9 A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.10 A inscrição implicará o aceite irrestrito das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital. As informações prestadas são de responsabilidade do candidato; portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.
- 4.11 As inscrições que não atenderem às condições especificadas nas normas vigentes e neste edital serão indeferidas.
- 4.12 É responsabilidade do candidato consultar sobre a efetivação do pagamento e deferimento dos documentos (Item 6) através do site <https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics> link “Acompanhe sua Inscrição”.
- 4.13 Ao efetivar a sua inscrição, o candidato acatará integralmente as regras estabelecidas neste Edital publicado no site <https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics> link “Menu Editais e Erratas”, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada mediante o upload da documentação abaixo, a ser realizada no link de inscrição do Processo Seletivo (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>), o que poderá ser feito em até 5 dias corridos da data de pagamento da taxa de inscrição. A documentação difere por modalidade de acesso (ver descrição no item 6), como segue:

I – Acesso pela **Modalidade 1** (bacharéis na FGV):

- a. Currículo, contendo a descrição das atividades profissionais e acadêmicas realizadas, limitado a 1(uma) página.
- b. Diploma de Graduação e Histórico Escolar:
 - i. Para candidatos portadores de diploma: Fazer o upload do Diploma de Graduação e Histórico Escolar contendo: forma de ingresso, descrição do regime de aprovação, carga horária do curso, notas ou conceitos obtidos nas disciplinas e coeficiente de rendimento.
 - ii. Para candidatos concluintes da sua primeira graduação no 2º semestre de 2026: Esses candidatos poderão participar do processo seletivo apresentando em substituição ao diploma de graduação uma Declaração de Previsão de Conclusão da primeira graduação até o final do semestre de encerramento da inscrição e seu Histórico Escolar incompleto atualizado. No entanto, o Histórico Escolar completo, incluindo as disciplinas que comprovem a conclusão do curso de graduação, será exigido no momento da matrícula, sob pena de não efetivação.
- c. Carta de motivação dirigida à Coordenação do Curso, na qual o(a) candidato(a) deverá expor as razões pelas quais deseja iniciar este segundo curso de graduação.

II- Acesso pela **Modalidade 2** (demais candidatos): Incluir toda a documentação descrita para a Modalidade 1 acima, acrescida da documentação a seguir:

- d. Caderno de Conteúdo Programático de todas as disciplinas cursadas com aprovação na graduação e/ou pós-graduação anterior.
 - e. Resultados dos testes TRLQ (Teste de Raciocínio Lógico Quantitativo) + ERT (English Reading Test) e Matemática, aplicados pela empresa Primeira Escolha (www.primeiraescolha.com.br/fgv), com custos arcados pelos próprios candidatos. Ao acessar o site da Primeira Escolha, selecione EAESP. (Verificar nota mínima no item 6.2.2)
- 5.2. Nota da Carta de Motivação:

O(a) candidato(a) deverá redigir um texto breve, sintetizando os motivos de seu interesse em cursar esta segunda graduação. O texto poderá incluir informações sobre sua trajetória acadêmica e profissional, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de atividade profissional que realiza e/ou pretende realizar, bem como o impacto que almeja gerar com sua futura atuação profissional, desde que tais informações contribuam para justificar a escolha do curso.

A Carta de Motivação deverá conter o nome completo do(a) candidato(a) e o número de inscrição, ser apresentada em formato PDF e atender às seguintes especificações:

- Extensão: 1 (uma) página;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas: simples;
- Margens: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm).

A Carta de Motivação será submetida à verificação por software de detecção de plágio. A constatação de plágio acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo. Será considerado plágio a cópia ou a mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação.

As fontes eventualmente utilizadas deverão ser devidamente identificadas, com as referências apresentadas de acordo com as normas da ABNT.

- 5.3. Durante o processo de upload dos documentos é necessário observar que:
- Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos em “PDF”;
 - O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB;
 - Não serão aceitas fotos de documentos;
 - Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: histórico escolar)
- 5.4. Os candidatos deverão consultar o status da documentação enviada, por meio do link Acompanhe sua Inscrição, disponível no site do curso (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>).

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Para 6.1 Para concorrer às vagas do curso, o candidato deve realizar sua inscrição no Processo Seletivo em uma das modalidades de ingresso descritas na tabela a seguir, as quais são diferentes apenas na fase 1 (ver item 6.2).
- 6.2 O processo seletivo é composto de 3 fases classificatórias, como segue:

6.2.1 Fase 1:

MODALIDADES		VAGAS	FASE 1
Modalidade 1	Candidatos graduados (ou concluintes no semestre de encerramento das inscrições) em um dos bacharelados das Escolas da FGV.	10	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) na 1ª graduação na FGV.
Modalidade 2	Demais candidatos graduados (ou concluintes do 2º semestre de 2025)	10	Resultados dos testes TRLQ (Teste de Raciocínio Lógico Quantitativo) + ERT (<i>English Reading Test</i>) e Matemática, aplicados pela empresa Primeira Escolha

- Serão classificados para as fases 2 e 3, os 20 primeiros colocados em cada uma das modalidades de acesso.
- Serão desclassificados na Fase 1 os candidatos da Modalidade 2 de acesso que não obtiverem aproveitamento mínimo de 50% em cada um dos três testes

6.2.2 **Fase 2:** os candidatos das duas modalidades de acesso classificados na Fase 1 serão avaliados pelo Comitê de Seleção, com base nos seguintes critérios:

- Avaliação do Currículo; .
- Avaliação da Carta de Motivação.

6.2.3 **Fase 3:** Entrevista on-line: Os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na Fase 2 serão entrevistados pelo Comitê de Seleção.

- 6.3 As vagas de uma das modalidades de acesso não preenchidas poderão, a critério da Coordenação do curso, ser destinadas aos candidatos em lista de espera da outra modalidade de acesso.
- 6.4 Será criado um Comitê de Seleção, nomeado pela Coordenação do Curso, a cuja decisão não caberá recurso.
- 6.5 A divulgação do resultado será realizada no link Resultado do Processo Seletivo 2026, que estará disponível na página do curso (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>) nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

7. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

7.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- a. Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio do link Resultado do Processo Seletivo, disponível na página do curso (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>).
- b. Para acesso, o candidato deverá utilizar o número do documento cadastrado em sua inscrição: CPF ou Passaporte.
- c. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e atendimento ao Cronograma (Anexo I), sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- d. O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

8. PROCESSO DE CONVOCAÇÃO ÀS ETAPAS DE MATRÍCULA

- a. A convocação para a Matrícula (que será digital) obedece à classificação do candidato no Processo Seletivo.
- b. A convocação e as Etapas de Matrícula Digital serão realizadas por meio do Link Resultado disponível em (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>).
- c. Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar as etapas da Matrícula atendendo ao Cronograma publicado neste Edital (Anexo I).

8.1 ETAPA 1: MATRÍCULA DIGITAL (UPLOAD DE DOCUMENTOS)

- 8.1.1 Os candidatos classificados deverão realizar, obrigatoriamente, o upload dos seguintes documentos, no link Resultado, disponível na página do curso (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>):
 - a. Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;
 - b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer do CEE).

Informações para upload dos documentos:

- a. O upload de documentos deverá ser realizado no link Resultado, disponível na página do curso (<https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics>), no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo 1).
- b. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- c. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5Mb;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a matrícula digital do candidato.

Nessa etapa devem ser inseridos, via upload, no site da matrícula digital, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS DA ETAPA 1: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:	DOCUMENTOS DA ETAPA 1: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:
a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb b. CPF; c. Identidade; d. Certificado do Ensino Médio (vide item 8.1.1 “b”); e. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência (anexo III);	a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb b. CPF; c. Registro Nacional Migratório - RNM; d. Certificado do Ensino Médio (vide item 8.1.1 “b”); e. Passaporte; f. Visto de estudante; g. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (Trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil Dólares americanos) e que contemple o Translado Póstumo para o país de origem; h. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência (anexo III);

- 8.1.2 Todos os documentos são obrigatórios, salvo os previstos em caso de minoridade civil: Título de Eleitor, Certificado de Regularidade Militar ou documento com a indicação “Opcional”.
- 8.1.3 Será aceito, provisoriamente, o protocolo da solicitação da RNM- Registro Nacional Migratório contendo a data de validade do referido documento.
- 8.1.4 Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente.
- 8.1.5 Para os candidatos selecionados que declararem algum tipo deficiência, é obrigatória a realização do upload do laudo médico, contendo o descritivo da deficiência, o código da CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como informações quanto aos recursos de acessibilidade acadêmica necessários durante o período de vínculo com o curso. O não cumprimento das orientações descritas, considerará como não necessárias quaisquer adaptações da Instituição de Ensino para atendimento ao discente.
- 8.1.6 O não cumprimento do estabelecido no item 8.1, no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo 1), autoriza a FGV a convocar o candidato subsequente na lista de classificação.

8.2 ETAPA 2: ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo serão encaminhados digitalmente pela FGV, via e-mail, para assinatura digital do candidato, imediatamente, após a conclusão de forma completa e correta, do upload dos documentos informados no item 8.1.

- a. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. Ficha de Matrícula;
- c. Termo de Responsabilidade Acadêmica;
- d. Termo de Compromisso (quando aplicável);
- e. Requerimento de Nome Social (quando aplicável).

8.2.1 Assinatura Digital de Documentos:

- a. O candidato deverá assinar, digitalmente, os documentos descritos no item 8.2, no prazo previsto no Cronograma.
- b. O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato e poderá ser convocado o candidato subsequente da lista de espera.
- c. Devido a configuração de alguns provedores, o e-mail para a assinatura digital dos documentos poderá ser direcionado para a caixa de SPAM ou lixeira. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e verificação do correio eletrônico.
- d. Não serão aceitos recursos ou justificativas posteriores devido ao não cumprimento do item 8.2, por parte do candidato, no prazo estabelecido no Edital.

8.3 ETAPA 3 – OUTROS DOCUMENTOS - UPLOAD VIA FERRAMENTA ALUNO ONLINE

Após o início do período letivo, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, o upload dos documentos abaixo, por meio da ferramenta Aluno Online (aol.fgv.br).

DOCUMENTOS DA ETAPA 3: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS:	DOCUMENTOS DA ETAPA 3: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS:
a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio; c. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos; (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); d. Histórico escolar completo, Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação; e. Caderno de programas das disciplinas cursadas, no caso de solicitação de equivalência de estudos. f. Título de Eleitor; g. Certificado de Regularidade Militar (Alistamento ou Dispensa de Incorporação, conforme o caso – exceto para menores de 16 anos);	a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio; c. Histórico escolar completo do curso de graduação; d. Caderno de programas de disciplinas cursadas no caso de equivalência de estudos para o curso de Ciências Contábeis.

9. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DIGITAL

Cancelamento de Matrícula Digital: Deverá ser formalizado por e-mail para: prematriculasp@fgv.br Será restituído o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação e envio do formulário. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

Cancelamento de Matrícula: A solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação e fora do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online (aol.fgv.br), sem restituição dos valores pagos.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos

10. DO INVESTIMENTO

- 10.1 O **valor total** do curso depende do número total de créditos que o aluno deverá cursar, após a obtenção de dispensa de disciplinas cursadas em sua graduação e/ou pós graduação anterior (ver item 11). O valor de 1 (um) crédito semestral corresponde a 15h e tem valor semestral de R\$ 1.942,26, dividido em 6 parcelas mensais de R\$ 323,71 (valores referência de 2026).
- 10.2 O **valor mensal** do curso depende do número de créditos que o aluno deseja cursar por semestre, não podendo ser inferior a 8 (oito) créditos.

11. DA DISPENSA DE DISCIPLINAS

- 11.1. A dispensa de disciplinas cursadas em outra graduação e/ou pós-graduação anteriores poderá ser solicitada formalmente somente após a efetivação da matrícula no curso.
- 11.2. O(a) candidato(a) que deseja ter ciência das disciplinas que poderão ser dispensadas (análise antecipada de dispensa de disciplinas), antes da efetivação da matrícula, deverá concluir sua inscrição, incluindo o upload de toda a documentação necessária) até à data indicada no Cronograma, no item “Inscrição e upload de documentos (com análise antecipada de dispensa de disciplinas)” (Anexo 1). Do contrário, não haverá garantia de tempo hábil para a realização dessa análise antes do período de matrícula.
- 11.3. Após a matrícula, o(a) aluno(a) deverá, obrigatoriamente, formalizar a Solicitação de Dispensa de Disciplinas (Aproveitamento de Estudos), confirmando seu interesse em dispensar todas ou apenas algumas das disciplinas indicadas

na tabela de disciplinas equivalentes/dispensáveis, conforme informado pela Coordenação do Curso.

12. DAS BOLSAS DE ESTUDO E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

- 12.1 Não serão oferecidas bolsas de estudo, exceto em situações excepcionais, que deverão ser submetidas à Direção da Escola.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.
- 13.2 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- 13.3 É de absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.
- 13.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso.
- 13.5 A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo VI).

São Paulo, 2 de maio de 2026.

<< assinado eletronicamente >>

Flávio Carvalho de Vasconcelos

Pró-Reitor

Fundação Getulio Vargas

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA		DATA	LOCAL	
1º PERÍODO	Inscrição e upload de documentos (com análise antecipada de dispensa de disciplinas)	30/04 a 10/06/2026 às 18h	https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics	
	Divulgação de Convocação para Entrevistas	17/06/2026	e-mail do(a) candidato(a)	
	Realização das Entrevistas Online	24/06 a 25/06/2026	Zoom	
	Divulgação do Resultado Final	20/07/2026 após às 18h	e-mail do(a) candidato(a)	
	Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital (upload de documentos)	Das 10h de 21/07/2026 até dia 27/07/2026	vestibular.fgv.br
		Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 28/07/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online		Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br	
2º PERÍODO	Inscrição e upload de documentos (com análise antecipada de dispensa de disciplinas)	11/06 a 05/10/2026	https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics	
	Inscrição e upload de documentos (sem análise antecipada de dispensa de disciplinas)	06/10 a 09/11/2026	https://eaesp.fgv.br/cursos/2a-graduacao-contabilidade-financas-e-analytics	
	Divulgação de Convocação para Entrevistas	17/11/2026	e-mail do(a) candidato(a)	
	Realização das Entrevistas Online	25/11 a 27/11/2026	Zoom	
	Divulgação do Resultado Final	03/12/2026 após às 18h	e-mail do(a) candidato(a)	
	Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital (upload de documentos)	Das 10h de 04/12/2026 a 11/12/2026	vestibular.fgv.br
		Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 12/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online		Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br	
Data máxima para Cancelamento de Matrícula		Até 05/02/2027	FGV SRA-SP (online)	
Data de Início do Semestre Letivo		01/02/2027	FGV	

ANEXO II - SITE (HOMEPAGE) DA ESCOLA E ENDEREÇO

ESCOLA	HOMEPAGE
Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP	www.fgv.br/eaesp

ENDEREÇOS

PROCESSO SELETIVO FGV

Telefones: (11)3799-7711 ou 0800 770 0423.

Horário de Atendimento das 9h as 18h, de segunda à sexta-feira

E-mail: processoseletivo@fgv.br

COORDENAÇÃO DO CURSO

E-mail: coordAFA@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

São Paulo- SP- Telefone: (11) 3799-3799

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

ADMISSIONS OFFICE

Telefone: (11) 3799-3488

Horário de Atendimento das 9h as 18h, de segunda à sexta-feira

E-mail: admissionsoffice@fgv.br

ANEXO III - IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento a ser encaminhado juntamente com a documentação de inscrição no Processo Seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
2. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da Matrícula, conforme Cronograma (anexo I).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

____/____/____
data

assinatura do aluno

ANEXO IV – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. O comprovar a necessidade de apoio especial, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar que possui deficiência, informar o tipo de deficiência e anexar o laudo médico (descritivo e nº CID), informando qual a necessidade quanto à aplicação da Entrevista Online, até o prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).
2. O(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo.
3. Candidatos(as) com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de 2 (dois) profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos que possuem frente e verso, múltiplas páginas ou cujo envio envolva mais de um documento deverão ser digitalizados e encaminhados em um **único arquivo**.
4. Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital, no prazo informado no Cronograma (Anexo I), implicará na realização da Entrevista Online nas mesmas condições dos demais candidatos.
5. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
6. A Fundação Getulio Vargas não se responsabilizará por documentação que não tenha sido recebida por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
7. Se aprovado no Processo Seletivo e, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula, anexando laudo médico (descritivo e nº CID) e descrevendo o recurso necessário.

ANEXO V – SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VALOR DA 1ª PARCELA

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DO VALOR DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE ACADÊMICA

Em decorrência da formalização do pleito de cancelamento da Pré-Matrícula/Matrícula do candidato/aluno _____ no curso de Graduação em _____ e, ciente do estabelecido no Edital do Processo Seletivo, solicito o reembolso de 90% (noventa por cento) do valor pago R\$ _____ na data de ___/___/____, referente a 1ª (primeira) parcela da semestralidade acadêmica, a ser creditado conforme dados bancários abaixo informados:

Nome Completo (favorecido):			
Data de Nascimento:			
CPF/CNPJ:			
Cód Banco:		Nome do Banco:	
Nº Agência (com dígito, caso haja):		Nº Conta Corrente (com dígito, caso haja):	

Endereço Residencial:					
Nº:		Complemento:		Bairro:	
Cidade:		Estado:		CEP:	

OBSERVAÇÃO

- Os dados bancários fornecidos devem, obrigatoriamente, estar vinculado ao CPF e/ou CNPJ do Beneficiário;
- Não serão aceitas contas de poupança ou conta salário para reembolso dos valores.

Declaro que me responsabilizo perante a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS pela veracidade das informações por mim prestadas, nesta data.

São Paulo, _____ de _____ de 20__ .

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL

ANEXO VI – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:

1. Legislação aplicável e Definições. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste Processo Seletivo observará a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, por fim, o disposto neste Edital. Para leitura deste anexo tem-se as seguintes definições necessárias:
 - 1.1 “Plataformas ou softwares utilizados para seleção” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos das Escolas ou Unidades da FGV. Quando aplicável, em especial para realização de Exame Oral em formato não presencial, será utilizada a ferramenta Zoom, da empresa Zoom Video Communications, Inc.;
 - 1.2 “Incidente de segurança da informação” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar dano ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados.
2. Principais Agentes de Tratamento. Observadas as finalidades do Processo Seletivo e em consonância com a LGPD, a FGV será considerada Controladora dos dados pessoais do(a) Candidato(a), podendo disciplinar integralmente como tratá-los, em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes. Empresas prestadoras de serviço (a exemplo de, mas não limitado a serviços de comunicação, serviços bancários, dentre outros) e fornecedoras de produtos/soluções (como plataformas ou softwares utilizados para seleção ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais, a exemplo de, mas não limitado a provedores de e-mail, provedores de videochamada, entre outros), serão consideradas Operadoras ou Controladoras Conjuntas dos dados pessoais dos(as) Candidatos(as), a depender do tratamento realizado.
3. Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais. Para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, a FGV poderá compartilhar os dados pessoais dos(as) Candidatos(as): (i) internamente entre outras unidades, subunidades e áreas da FGV que precisem ter acesso, (ii) com terceiros, quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a exemplo de determinação da ANPD, e (iii) com as Instituições prestadoras de serviço ou fornecedoras de produtos/soluções tecnológicas estritamente relacionadas à finalidade deste Processo Seletivo.
 - 3.1 Para a realização do Exame oral em formato não presencial (quando aplicável), fica asseverado, desde já, que a instituição relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para seleção” possui os seus próprios Termos de Uso (disponível em <https://explore.zoom.us/pt/terms/>) e Política de Privacidade (disponível em <https://explore.zoom.us/pt/trust/privacy/>) podendo, em sua operação, realizar a transferência internacional de seus dados pessoais, a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes casos, serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais e serão observadas as bases legais previstas em Lei, em especial a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato e cumprimento de obrigação legal. A utilização da plataforma indicada será informada com antecedência ao(à) candidato(a).
 - 3.1.1 A plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) Candidato(a) sobre a nova plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.
4. Finalidade do tratamento e bases legais. O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FGV garante/afirma que:
 - 4.1 As principais bases legais utilizadas para o tratamento de seus dados pessoais podem ser, sem prejuízo de outras necessárias e conforme contexto do Processo Seletivo: (i) execução de contrato, inclusive procedimentos preliminares; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por exemplo, aquelas que são emanadas de autoridades, inclusive e no que couber a Portarias e demais normas do MEC ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante(s), especialmente o Capítulo IV da Lei 9.394/96; (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento; (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) interesses legítimos da FGV ou de terceiros a ela vinculados, observados os direitos do Titular;

- 4.2 O eventual tratamento de imagem e voz colhidas durante a realização das provas de seleção terá por finalidade a viabilização do Processo Seletivo garantindo a segurança e probidade na condução da seleção e será realizado por plataformas específicas da FGV (ou por ela contratadas), com as quais existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais aplicáveis para esta operação.
5. Segurança da informação. A FGV aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e apropriadas, garantindo os parâmetros de segurança previstos na LGPD para proteger os dados pessoais do(a) Candidato(a).
- 5.1 Na eventualidade de ocorrer um incidente de segurança da informação capaz de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) Candidato(a), ele(a) será notificado(a), bem como a ANPD, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.
6. Seus deveres. Você deverá:
- 6.1 Seguir as instruções fornecidas pela FGV ou por plataformas ou softwares utilizados para seleção, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
- 6.2 Observar as instruções fornecidas pela FGV a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
- 6.3 Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na FGV ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas.
7. Seus direitos. O canal adequado para o exercício de seus direitos é o previsto no “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FGV”, disponível no endereço: <<https://portal.fgv.br/protECAo-dados-pessoais>>. Titulares não habilitados no idioma português poderão, excepcionalmente, solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br.
- 7.1 Em relação à empresa Zoom Video Communications, relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para a seleção”, indica-se o canal trust@zoom.us para exercício dos direitos assegurados pela LGPD;
- 7.2 A FGV será responsável pelos tratamentos de dados pessoais a que der causa conforme requisitos e exceções definidos por lei. A FGV não responderá, contudo, por falhas na conexão ou quaisquer outras circunstâncias estruturais, formais e/ou de tempestividade (conforme estabelecidos neste Edital) cuja responsabilidade seja exclusiva do(a) Candidato(a);
- 7.3 Ficam, ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de comunicações, ou seja, a garantia de descadastro (*opt-out*), ressalvadas as comunicações necessárias à participação do(a) Candidato(a) no processo seletivo.
8. Eliminação de dados pessoais. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV quando não mais necessários ao Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, por exemplo, disposições de tabelas de temporalidade do Arquivo Nacional e/ou do MEC, e observados, ainda, os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar a FGV em eventual demanda judicial.
9. Informações Gerais. Em caso de dúvidas técnicas/procedimentais, suporte, reclamações ou sugestões relacionadas à proteção de dados pessoais, ou maiores informações sobre as medidas de adequação à LGPD tomadas pela FGV, as suas Políticas e Guias, favor consultar o Portal de Proteção de Dados Pessoais da FGV no endereço: <<https://portal.fgv.br/protECAo-dados-pessoais>>.